



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 347/19, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 87 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, e em consonância com os Processos Administrativos nº. 6093/19, de 25/09/2019, nº. 6298/19, de 03/10/2019, nº. 6309/19, de 04/10/2019 e nº. 6203/19, de 30/09/2019.

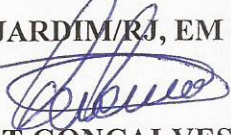
RESOLVE:

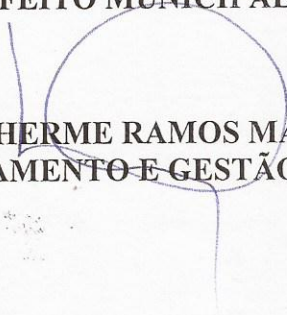
CONCEDER, aos servidores do Quadro Permanente Estatutário, abaixo relacionados, **Licença Prêmio a Título de Assiduidade**, produzindo efeitos nos períodos que se seguem.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
Mariana Erthal Mello	Psicólogo	10/1722 – SMS	27/10/2019 a 27/01/2020 (três meses) 4º Quinquênio
Carlos Eduardo de Almeida Carriello	Auxiliar de Obras e Serviços Públicos	10/1915 – SMOI	03/11/2019 a 03/02/2020 (três meses) 4º Quinquênio
Beatris Dias Martins	Agente Comunitários de Saúde	10/6374 – SMS	01/11/2019 a 01/02/2020 (três meses) 1º Quinquênio
Leticia Siqueira Hoelz	Agente Comunitários de Saúde	10/3997 – SMS	06/11/2019 a 06/02/2020 (três meses) 1º Quinquênio

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 30 DE OUTUBRO DE 2019.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



mat. 43/6674